



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 16 dias do mês de Setembro de 2010, às 15:30, no CÂMARA MUNICIPAL, do município, RESPLENDOR, Estado MG, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) ORSINI LOPES VIEIRA SOBRINHO representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ALESSANDRO VIANA LESSA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CHRISTIANE GARCIA BOSSANELLI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CREONICE LOURENÇO BIARIS FREITAS - SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
DANNIELY KARLA MOREIRA FARIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR
JOSÉ CARLOS DE LIMA - SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS
LIOMAR DOS SANTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE RESPLENDOR

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município RESPLENDOR e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Não.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Explicação

Outro:

através da leitura do Manual do Recenseador - CD-1.09

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Não.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

Os Poderes Executivo e Legislativo comprometeram-se disponibilizar meios de transporte para o trabalho de supervisão e abertura de unidades fechadas.

Os demais membros comprometeram-se uma ampla divulgação do censo nas igrejas, associações e nas r?

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

Os membros da CMGE consideram importante o trabalho de parceria com o IBGE no sentido de colaborar com transporte dos supervisores nos setores rurais para as atividades de supervisão, abertura de domicílios fechados e na solução de um único caso de recusa apresentado no município que até a presente data não foi solucionado.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

Agente Censitário Municipal - Kelisson Costa de Farias.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Associação Comercial de Resplendor, Loja Maçônica Resplendor Unido, Igreja Católica, Loja Maçônica Acácia de Resplendor, Instituto Mineiro de Agropecuária, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Cooperativa Agropecuária de Resplendor.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.